

PORTARIA Nº 5.552, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre substituição de servidor em gozo de férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Grazielle Renata de Oliveira Rocha** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, para substituir a servidora **Luciana Drumond Ulhoa Soares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Timóteo, no período de gozo de suas férias regulamentares, a partir de 01/10/2024, competindo-lhe as funções inerentes ao referido cargo e respectiva tabela de vencimentos.

Art. 2º Durante o período de férias mencionada no art. 1º, a servidora Grazielle Renata de Oliveira Rocha está dispensada da atividade de equipe de apoio.

Art. 3º A servidora substituta perceberá a retribuição pecuniária concernente à gratificação de função de Chefe da Contabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.

Timóteo, 07 de outubro de 2024

Reygler Max
Presidente

